

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 011/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E VITAL PREST SAÚDE LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora Daysy Rosa da Silva, brasileira, solteira, portadora da RG nº 5126300 SPTC/GO, e CPF nº 035.145.461-69, doravante denominado e, **VITAL PREST SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.570.802/0001-51, domiciliada Rua Nossa Senhora D'Abadia nº 424, Sala 01, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP 75.660-000, neste ato representada pela titular sócia a Sr.ª **Jeane Macildes Soares Lemes**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 3276588-3503380 SSP/GO e CPF n.º 812.348.721-53, COREN GO 000.350.254, na especialidade **Técnico de Enfermagem**, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora D'Abadia nº 424, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP 75.660-000 doravante denominada simplesmente designada **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão do reajuste contratual, com fundamento nos art. 65 inciso II, “b”, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993. **Processo Administrativo nº 1499/2021.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA: Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir do dia 05 de abril de 2021 até 17 de fevereiro de 2022, cujo valor mensal será de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro - 25,00% (vinte e dois por cento);

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	: 01.10.301.1038.2.123
ELEMENTO DA DESPESA	: 3.3.90.39.00
FICHA	: 353.000
FONTE DE RECURSOS	: 114
VALOR A SER ADITIVADO	: R\$ 4.264,00 (quatro mil duzentos sessenta e quatro reais).

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2021 será de R\$ 3.635,34 (Três Mil Seiscentos Trinta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Em razão do acréscimo do presente termo aditivo no importe de **R\$ 4.264,00** (quatro mil duzentos sessenta e quatro reais), o valor total do contrato passa ser de **R\$ 23.944,00** (vinte e três mil novecentos quarente e quatro reais), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 2.050,00** (dois mil e cinquenta reais).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE ALEGRE

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000
CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Abril de 2021.

Daysy Rosa da Silva
Fundo Municipal de Saúde de
Buriti Alegre
CONTRATANTE

VITAL PREST SAÚDE LTDA
Jeane Macildes Soares Lemes
Sócia